



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 3.185/2025– de 22 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio em licitações na modalidade de PREGÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal n.º 582/2007 de 23 de abril de 2007, o Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e o Decreto Municipal 2393/2020 de 02 de setembro de 2020;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se o servidor **TADEU RAFAEL CORDEIRO** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Paula Freitas - PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) AYSSLAN JOSÉ ESTÁCIO ALVES DA SILVA
- b) HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES
- c) GABRIEL VALIGURA CARNEIRO
- d) FRANCIANE CORTELLINI DE ALMEIDA
- e) CIRLEI DA SILVEIRA MICHAELSEN

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão ao Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 2487/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de janeiro de 2025.

  
**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal

  
**HEMERSON JOSÉ KMITA**  
Secretário de Administração

Jornal \_\_\_\_\_

Edição nº 3200

Data 23/01/2023

Página nº \_\_\_\_\_

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 3.185/2025– DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**DECRETO Nº 3.185/2025– de 22 de janeiro de 2025.**

SÚMULA: Dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio em licitações na modalidade de PREGÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal n.º 582/2007 de 23 de abril de 2007, o Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e o Decreto Municipal 2393/2020 de 02 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia-se o servidor **TADEU RAFAEL CORDEIRO** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Paula Freitas - PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) AYSSLAN JOSÉ ESTÁCIO ALVES DA SILVA
- b) HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES
- c) GABRIEL VALIGURA CARNEIRO
- d) FRANCIANE CORTELLINI DE ALMEIDA
- e) CIRLEI DA SILVEIRA MICHAELSEN

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão ao Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 2487/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de janeiro de 2025.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal

**HEMERSON JOSÉ KMITA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 23/01/2025. Edição 3200  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>